



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

LEI Nº 008/99-PMS

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.100,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado em abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.100,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cem reais), para fazer reforço das seguintes dotações orçamentarias.

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.15814872.012 - Transferencia a A.P.M.I.

3.2.3.0.00 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS

3.2.3.1.00 - SUBVENCÕES SOCIAIS

3.2.3.1.04 - Transferencia a A.P.M.I.....	R\$	600,00
---	-----	--------

02.01.15814872.016 - Transferencia a Instituições Diversas

3.2.3.1.08 - Transferencia a A.P.M.I.....	R\$	2.000,00
---	-----	----------

SOMA GABINETE	R\$	2.600,00
----------------------------	------------	-----------------

02.02 - ASSESSORIA JURIDICA

02.02.03070212.020 - Manutenção da Unidade

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	4.000,00
---	-----	----------

SOMA ASSESSORIA JURIDICA	R\$	4.000,00
---------------------------------------	------------	-----------------

SOMA EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$	6.600,00
---------------------------------------	------------	-----------------

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.01.03070212.022 - Manutenção da Unidade

3.2.5.0.00 - TRANSFERENCIAS A PESSOAS

3.2.5.3.00 - Salário Família.....	R\$	8.000,00
-----------------------------------	-----	----------

SOMA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	8.000,00
---	------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

03.03 - DIVISÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

03.03.03070212.026 - Manutenção da Unidade

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 15.000,00

4.1.0.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

SOMA DIVISAO SERV. ADMINISTRATIVOS..... R\$ 35.000,00

SOMA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO..... R\$ 43.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.01 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

04.01.03080302.029 - Manutenção da Unidade

3.1.3.0.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.300,00

SOMA DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO..... R\$ 1.300,00

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.02.03080242.031 - Manutenção Serviços Processamento de Dados

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 500,00

04.02.03080322.030 - Manutenção da Unidade

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 3.000,00

3.1.3.0.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00

SOMA DIVISAO DE CONTABILIDADE..... R\$ 6.500,00

04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA

04.03.03080302.032 - Manutenção da Unida

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.0 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 2.500,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.1.3.0.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

04.03.03080332.033 - Juros e Amortização PrAM/PEDU/PARANÁ URBANO

3.2.6.0.00 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		
3.2.6.1.00 - Juros da Divida Contratada.....	R\$	10.000,00
4.3.5.0.00 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		
4.3.5.1.00 - Amortização da Divida Contratada.....	R\$	15.000,00
4.3.5.4.00 - Outras Amortizações.....	R\$	30.000,00
SOMA DIVISÃO DE TESOUREARIA.....	R\$	60.500,00
SOMA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	R\$	68.300,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO

0601.08421881.015 - Const., Reconst., e Ampliação de Escolas e Aquisição de Equipamento c/ R/ P.

4.1.0.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.700,00
--	-----	----------

06.01.08421882.042 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios

3.1.1.0.00 - PESSOAL		
3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	15.000,00
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	25.000,00
SOMA MANUTENÇÃO DO ENSINO.....	R\$	41.700,00

06.01.08421882.043 - Desenvolvimento Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.1.1.0.00 - PESSOAL		
3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	5.000,00
SOMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO....	R\$	45.000,00
SOMA DIVISÃO DE ENSINO.....	R\$	86.700,00

06.02 - DIVISÃO DE CULTURA

06.02.08482472.046 - Manutenção do Clube Municipal

3.1.1.0.00 - PESSOAL		
3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	1.000,00
SOMA DIVISÃO DE CULTURA.....	R\$	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

06.03 - DIVISÃO DE ESPORTES

06.03.08462242.048 - Manutenção da Divisão do Esporte Amador Municipal

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	1.500,00
---	-----	----------

06.03.08462281.019 - Construção Quadras, Parques Esp., Aqui. Equipamentos

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	R\$	15.500,00
---------------------------------------	-----	-----------

SOMA DIVISÃO DE ESPORTES.....	R\$	17.000,00
--------------------------------------	------------	------------------

06.04 - DIVISÃO DA CRECHE

06.04.08411852.049 - Manutenção da Creche Pingo de Gente e Padrão 90

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

SOMA CRECHE.....	R\$	10.000,00
-------------------------	------------	------------------

SOMA DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, C. ESP.	R\$	114.700,00
--	------------	-------------------

07.00 - DEPARTAMENTO DE SAUDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

07.01 - DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01.15814862.057 - Assistência Social Geral

3.1.3.0.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

SOMA DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO.....	R\$	20.000,00
--	------------	------------------

SOMA DEP. SAUDE, SANEAMENTO B.E. SOCIAL.....	R\$	20.000,00
---	------------	------------------

08.00 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIA E COMERCIO

08.01 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

08.01.04150872.060 - Manutenção do Matadouro

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
---------------------------------------	-----	----------

SOMA MANUTENÇÃO DO MATADOURO.....	R\$	6.500,00
--	------------	-----------------

SOMA DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA.....	R\$	6.500,00
--	------------	-----------------

SOMA DEP. AGROPECUÁRIO, IND. COMÉRCIO.....	R\$	0.500,00
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL.....	R\$	259.100,00
-------------------------	------------	-------------------

Art. 2º - Servirá como recurso técnico disponível para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar o Excesso de Arrecadação Presumível no Exercício, de acordo com o Artigo 43, 1º item II da LEI FEDERAL nº 4320/64 e tabela demonstrativa em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.


ILSON MENDES
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Cx.P.15 - Fone/Fax (044) 251-1122 - CEP 86720-000 - Sabáudia-Pr.

CGC(MF) 76958974/0001-44

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ARRECADAÇÃO DE 1998		ARRECADAÇÃO DE 1999	
Janeiro.....	R\$ 205.534,92	Janeiro.....	R\$ 366.281,90
Fevereiro.....	R\$ 168.372,90	Fevereiro.....	R\$ 187.835,68
Março.....	R\$ 237.704,81	Março.....	R\$ 352.492,72
Soma 1º Período.....	R\$ 611.612,63	Soma 1º Período.....	R\$ 906.610,30
Abril.....	R\$ 228.610,17		
Maió.....	R\$ 409.677,79		
Junho.....	R\$ 190.905,09		
Julho.....	R\$ 308.356,56		
Agosto.....	R\$ 291.633,34		
Setembro.....	R\$ 292.969,42		
Outubro.....	R\$ 183.320,58		
Novembro.....	R\$ 251.889,14		
Dezembro.....	R\$ 530.833,77		
Soma 2º Período.....	R\$ 2.688.195,86		R\$ 0
SOMA GERAL.....	R\$ 3.299.808,49	SOMA GERAL.....	R\$ 906.610,30

"OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO COMPUTADOS NO CÁLCULO"

a) - Arrecadação do 1º período de 1998 (jan a mar).....	R\$	611.612,63
b) - Arrecadação do 2º Período de 1998 (Abr a Dez).....	R\$	2.688.195,86
c) - Arrecadação do 1º Período de 1999 (Jan a Mar).....	R\$	906.610,30

"CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)"

$r = \frac{1^\circ \text{ período de 1999}}{1^\circ \text{ período de 1998}}$	R\$ 906.610,30	$r = 1.48$
	611.612,63	

2º período de 1998 x r = Provável excesso de arrecadação do 2º Período de 1999

R\$ 2.688.195,86 x 1.48	R\$ 3.978.529,87
-------------------------	------------------

Receita para 1999 (-) Previsão para Operação de Crédito.....	R\$	2.530.000,00
--	-----	--------------

1º período de 1999.....	R\$	906.610,30	
Provável Arrecadação 2º período 1999	R\$	3.978.529,87	R\$ 4.885.140,17
Provável excesso de Arrecadação.....	R\$		2.355.140,17

MENOS

Créditos Suplementares abertos com excesso de arrecadação		
Decreto nº 009/99 Lei 001/99.....	R\$	60.000,00
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$	2.295.140,17

Sabáudia-Pr., 30 de junho de 1999

ALTAIR RODRIGUES
Contador - CRC-PR 29.168

ILSON MENDES
-Prefeito Municipal-